

PORTARIA “P”, Nº 633, DE 11 DE JULHO DE 2013.

Dispensa e Designa Agente de Desenvolvimento do Município de Corumbá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 85-A da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e a Lei Geral Municipal da Micro e Pequena Empresa,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensa, a pedido, a servidora Michelle Oliveira do Espírito Santo – Gestora de Atividades Organizacionais, matrícula 9994, como Agente de Desenvolvimento do Município de Corumbá.

Art. 2º Designa a servidora Lizelia Leite Crivelini de Oliveira – Gestora de Atividades Organizacionais, matrícula 2987, como Agente de Desenvolvimento do Município de Corumbá.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá, 11 de julho de 2013.

PAULO DUARTE

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 3855838d

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>